



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 531/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 126/2019 – SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o atendimento a pessoas que sofrem com dependência química de drogas ou álcool, de acordo com o Departamento de Saúde, informa-se o seguinte:

1) A Prefeitura por meio do Departamento de Saúde tem referências para desintoxicação em hospitais psiquiátricos da referência regional do Município, ou seja, DRS-Marília;

2) Essas referências são: André Luís de Garça, Nosso Lar de Adamantina e o Hospital Regional de Assis. Não obstante, ressaltamos que apesar de o Município não estar dentro das especificidades de um CAPS AD, sendo o órgão municipal o CAPS I, realiza-se o atendimento daqueles que procuram por livre demanda e dos encaminhamentos realizados por outros órgãos da rede, oferecendo consultas, atendimento às famílias e oficinas psicoterapêuticas;

3) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/CBLG/kes/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 27-531 04/07/2019 14:39
Responsável